

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da locação de imóvel para uso do Posto de Saúde da Família, do bairro de Bom Jesus, município de Dom Eliseu-PA e;

Considerando a justificativa, expressa no Ofício da secretaria solicitante;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for hipótese legal mais vantajosa ao erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 09 de janeiro de 2017.



SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03/2017